



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1190/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23341.000365.2019-97;

considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;

considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008;

considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença,

RESOLVE

1. Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora CRISTIANE BRAUER ZAICOVSKI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 16/04/2019 a 13/08/2019, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.
2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de 14/08/2019 a 12/10/2019.

Pelotas, 02 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 03/05/2019 21:10:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21467

Código de Autenticação: ca07b2472d

